



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
PRESIDÊNCIA

Rua da Aurora, 885 - Bairro Santo Amaro - CEP 50050-910 - Recife - PE - <https://www.tce.pe.gov.br>

Ofício-Circular nº 8/2023 - PRES/DEX  
(SEI: 001.014945/2023-01/0170174)

Recife, 21 de agosto de 2023.

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Gestor(a),

**Assunto: Divulgação do Minicurso "Lei Nº 14.133 - Descomplicando e Aplicando"**

Venho, por meio deste, divulgar o minicurso "*Lei Nº 14.133 - Descomplicando e Aplicando*", ministrado pela professora, Ana Tereza Ventura, analista do controle externo do TCE-PE e mestra em licitações e contratos, que encontra-se disponível no site da Escola de Contas do TCE-PE, acessível através do link [https://escola.tce.pe.gov.br/inscricao/curso/index\\_2023\\_21.html](https://escola.tce.pe.gov.br/inscricao/curso/index_2023_21.html).

O propósito da capacitação consiste em elucidar os principais conceitos relacionados à Lei Federal nº 14.133/21 e, em especial, explicar a importância de garantir o alinhamento do estudo técnico preliminar com o planejamento estratégico do órgão ou entidade público, para fins de proceder com uma atuação preventiva, de modo a evitar fraudes.

Destarte, recomenda-se a participação no curso em comento, com vistas à elucidação de possíveis questionamentos quanto à aplicação da Lei de Licitações e Contratos, mais especificamente no que se refere à elaboração do estudo técnico preliminar.

Por fim, renovo os mais sinceros votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Ranilson Ramos

**Conselheiro Presidente**



Documento assinado eletronicamente por **Ranilson Brandão Ramos, Presidente do TCE/PE**, em 22/08/2023, às 08:42 (conforme horário oficial no Estado de Pernambuco), de acordo com o art. 2º, inciso X, alínea "b" da [Portaria Normativa TC nº 153/2021](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no [Portal SEI TCE-PE - Autenticidade](#), informando o código verificador **0170174** e o código CRC **FAD2C5BD**.